



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006095.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.015.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00259

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 03759

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04527 MIGUEL JOSE COTRIM 10511682956

Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1164 CENTRO

CNPJ/CPF 34.153.850/0001-41

Fone

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.09.25	10.10.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
290.000,00	82.449,60	1.630,00	80.819,60

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	CONSENTO DE GELADEIRA	650,0000	650,00
02	1	CONSENTO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	590,0000	590,00
03	1	CONSENTO TANQUINHO	390,0000	390,00
04		REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO CMEI MENINO JESUS, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000017253-7	VALOR LIQUIDO	1.630,00
--------------	----------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos
Assinatura:

Data 10/09/25

Encarregado do Serviço

nome:

Data ____/____/____

cargo: *Sonia C. Jolini*
Maior: *Sonia C. Jolini*
Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Juventude
Data 10/09/25

Ordenador da Despesa: *Sonia C. Jolini*
Maior: *Sonia C. Jolini*
Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Juventude

RECIBO _____
CPF 655.768.799-30 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil seiscentos e trinta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco

Data ____/____/____

15/10/25



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Prestação de serviços de conserto de equipamentos (geladeira, máquina de lavar e tanquinho) no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Menino, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola/PR.

2. Justificativa da Compra Direta

A prestação de serviços de conserto dos equipamentos (geladeira, máquina de lavar e tanquinho) no CMEI Menino Jesus se justifica pela necessidade urgente de garantir o funcionamento adequado da instituição e o bem-estar das crianças atendidas. A indisponibilidade desses equipamentos impacta diretamente:

- **Funcionamento Adequado do CMEI:** A falta de equipamentos em pleno funcionamento prejudica a rotina e o bom funcionamento do CMEI, afetando a qualidade do atendimento prestado às crianças;

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a contratação direta da prestação de serviços, fundamentada na legislação vigente e na necessidade urgente de garantir o funcionamento adequado do CMEI Menino Jesus e o bem-estar das crianças, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. A presente contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento prestado às crianças e para a manutenção de um ambiente seguro e saudável.

Pérola/PR, 08 de setembro de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.

